



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre de 2019, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 Responsabilidade Fiscal.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA(SE), 30 de setembro de 2019.


Ana Aparecida da Silva
Controladora Geral do Município
Decreto Municipal Nº 6º
de 02/01/2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
3º TRIMESTRE / 2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
Prefeito Municipal: FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO
Período: 01/07/2019 á 30/09/2019.

2 – PLANEJAMENTOS ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução do TC, de nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º Trimestre do exercício financeiro de 2019.

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA / SE, e sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos constitucionais fixado pela moralidade, impessoalidade, legalidade, eficiência.

Nosso exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis de auditoria geralmente aceitos, e na extensão julgada nas circunstâncias. Na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dado ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de gastos exigidos pela legislação vigente a despesa pública propriamente dita e os investimentos realizados no período.

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentario nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentaria Anual.

A legislação orçamentária do Município de Nossa Senhora da Glória / SE, vigente durante o exercício de 2019 é a seguinte:

Plano Plurianual 2018 - 2021	Lei Nº 999 de 30 / 10 / 2017.
Lei de Diretrizes Orçamentarias	Lei Nº 1.017 de 26 / 06 / 2018.
Lei Orçamentária	Lei Nº 1.023 de 23 / 11 / 2018.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, estimou a receita e fixou a Despesa no valor de R\$ 86.183.000,00 (oitenta e seis milhões, cento e oitenta e três mil reais), assim distribuídos:

RECEITA	
RECEITA CORRENTE	91.757.339,00
RECEITA DE CAPITAL	2.215.855,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(7.790.194,00)
TOTAL	86.183.000,00

DESPESA	
DESPESA CORRENTE	83.151.723,00
DESPESA DE CAPITAL	2.910.091,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	121.185,50
TOTAL	86.183.000,00

3 - DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	86.183.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	26.390.199,08
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	26.390.199,08
Despesa autorizada final	86.183.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais aberturas, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

4 - RECEITA ARRECADADA NO TRIMESTRE

A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 20.741.249,88 (vinte milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

RECEITAS	ARRECAÇÃO 3º TRIMESTRE (JUL - SET)
RECEITA CORRENTE	20.091.173,02
Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	2.213.137,22
Receita de Contribuições	560.242,00
Receita Patrimonial	23.224,88
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	18.700.913,29
Outras Receitas Correntes	157.828,71
Dedução para o Fundeb	(1.564.173,08)
RECEITA DE CAPITAL	650.076,86
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens Móv. e Imóveis	-
Transferência de Capital	650.076,86
Outras Receitas de Capital	-
TOTAL . . .	20.741.249,88

A receita extra orçamentaria do período importou em R\$ 4.184.823,85 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

5 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2019, importava em R\$ 5.468.526,02 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos), assim distribuídas:

Bancos Conta Movimento	457.605,43
Bancos Conta Vinculadas	5.010.920,59
Outros Bancos	-
Caixa	-
Total	5.468.526,02

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade de acordo com os balancetes financeiros.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

6 - DESPESAS REALIZADAS NO TRIMESTRE

As despesas empenhadas até o trimestre atingiu o montante de R\$ 73.892.862,97 (setenta e três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). O total de despesas liquidadas até o trimestre decorrentes de empenhos anteriores e deste trimestre, importou em R\$ 59.544.169,77 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas até este trimestre a importância de R\$ 59.542.780,96 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) . Ficando a pagar até o momento R\$ 14.350.082,01 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil, oitenta e dois reais e um centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Prefeitura	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Trimestre	Acumulado	No Trimestre	Acumulado	No Trimestre	Acumulado
Despesas Correntes	11.393.371,23	70.927.992,87	18.824.218,99	58.228.535,62	18.824.218,99	58.227.146,81
Despesas de Capital	337.108,54	2.964.870,10	666.812,37	1.315.634,15	666.812,37	1.315.634,15
Total Geral	11.730.479,77	73.892.862,97	19.491.031,36	59.544.169,77	19.491.031,36	59.542.780,96

7- FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes a Resolução N. 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal N. 4.320/1964;
- Lei Federal N. 8.666/1993 e alterações posteriores;
- Lei Complementar N. 101/2000;
- Resolução e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários e financeiros no Sistema Contábil;
- Conferência de cálculos
- Exame de processos de despesas
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame no controle de material permanente;
- Exame no controle de material de consumo;
- Análise no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de convênios e prestações de contas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Os trabalhos de controle interno abrangem o período trimestral e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento Inicial;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Licitações;
- Contratos;
- Convênios, etc.

8- BALANCETES MENSAIS

Os balancetes mensais do trimestre foram analisados e não foi constatado nenhuma irregularidade.

9 - GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- a) Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;
- b) Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- c) Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- d) Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- e) Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;
- f) Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- g) É confeccionada a conciliação bancária semanalmente e encaminhado ao controle interno mensalmente;
- h) Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- i) A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- j) A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitações, dispensa e inexigibilidade);
- k) Os documentos da despesa são arquivados /separados conforme determina a Lei.
- l) Constatamos que não há existência de saldo elevado na tesouraria;
- m) Foi constatado que não há existência de cheques assinados em branco na tesouraria;
- n) Verificamos que não existem contas-correntes com saldo negativo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

10 - LICITAÇÕES

Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

Foram realizados no 3º Trimestre / 2019, os seguintes processos licitatórios, conforme segue:

CONTRATADO	CT	CT	CT	CT	Nº	VIGÊNCIA DA OBRA	OBJETO DO CONTRATO
	ADM	FMS	FMS	SMTT	OBRA		
BARRETO COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP	-	-	-	-	-	-	1º TAD AO CT 001/19 FMS (PP 043/18)
FLAVIA ELIZANGELA S. SILVA PROD. E EVENTOS(031/19)	60	20	31	7	-	-	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM EM GERAL
HOSP SAÚDE COMERCIO VAREJISTA LTDA (ATA 032/19)	-	-	-	-	-	-	EQUIPAMENTOS P/ CLINICAS DE SAÚDE
NPR COMERCIO LTDA ME (ATA 032/19)	-	-	-	-	-	-	EQUIPAMENTOS P/ CLINICAS DE SAÚDE
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP (032/19)	-	-	-	-	-	-	EQUIPAMENTOS P/ CLINICAS DE SAÚDE
MAYCON CONSULTORIA LTDA - ME	-	-	32	-	-	-	OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS
PRADO	61	-	-	-	-	-	TRIBUTUS
CG FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME (ATA 033/19)	-	-	-	-	-	-	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
MW IND COMERCIO DISTRIB E SERVIÇOS EPP (034/19)	-	-	-	-	-	-	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAIS
GS COMÉRCIO DE INSTRUM MUSICAIS EIRELI (034/19)	-	-	-	-	-	-	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAIS
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	-	21	-	-	-	-	BANCO DE PREÇOS
FLAVIA ELIZ S. SILVA PROD. E EVENTOS(CÉSAR SILVA)	62	-	-	-	-	-	SHOW MUSICAL PARA FESTA DA PADROEIRA 2019
SOUDAL COMERCIO LTDA ME (ATA 035/19)	63	-	-	-	-	-	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS
AGENCIA DE EMP PROJ E SERVIÇOS LTDA -ME	64	22	-	-	-	-	PREST. DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS E PEÇAS
MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELLE	65	-	-	-	-	-	AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MERENDA ESCOLAR/2019
GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	66	-	-	-	-	-	AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MERENDA ESCOLAR/2019
ARAÚJO E FILHO LTDA EPP (ATA Nº 036/19)	-	-	-	-	-	-	MATERIAL DE EXPEDIENTE P/ SAÚDE
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME (ATA Nº 036/19)	-	-	-	-	-	-	MATERIAL DE EXPEDIENTE P/ SAÚDE
NORDESTE COMERCIO LTDA ME (ATA Nº 036/19)	-	-	-	-	-	-	MATERIAL DE EXPEDIENTE P/ SAÚDE
SUSPENSO	-	-	-	-	-	-	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTOR DE LIXO
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO LTDA(ATA 037-19)	67	-	-	-	-	-	ESTRUTURA PARA EVENTOS
TEO SANTANA E, PROPAGANDA E EVENTOS LTDA-ME(ATA 037-19)	68	-	-	-	-	-	ESTRUTURA PARA EVENTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CONTRATADO	CT	CT	CT	CT	Nº	VIGÊNCIA DA OBRA	OBJETO DO CONTRATO
	ADM	FMS	FMAS	SMTT	OBRA		
HUMBERTO FERREIRA DE ASSIS LIMA(ATA 037-19)	69	-	-	-	-	-	ESTRUTURA PARA EVENTOS
FLÁVIA E. A. SOUSA S. PRODUÇÕES E EVENTOS - ME(ATA 037-19)	70	-	-	-	-	-	ESTRUTURA PARA EVENTOS
ENERGIZAR GERADORES E LOCAÇÕES... (ATA 037-19)	71	-	-	-	-	-	ESTRUTURA PARA EVENTOS
SL SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA(ATA 037-19)	72	-	-	-	-	-	ESTRUTURA PARA EVENTOS
AMARAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	-	-	-	-	-	-	1º TAD AO CT 023-18 (PPP 005/19)
CENTER MED COMERCIAL LTDA (ATA 038/19)	-	-	-	-	-	-	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CG FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME (ATA 038/19)	-	-	-	-	-	-	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
G A MED DISTRIBUIDORA LTDA (ATA 038/19)	-	-	-	-	-	-	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LUSMED C DE PROD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (ATA 038/19)	-	-	-	-	-	-	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SANT ANA (ATA 038/19)	-	-	-	-	-	-	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
YVMED PROD FARMAC E HOSPITALARES LTDA ME (ATA 038/19)	-	-	-	-	-	-	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
BOMBEIROS SANTOS ROCHA LTDA-ME (ATA 039-19)	73	-	-	-	-	-	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA
GERIVALDO SOUZA DAMASCENO ME (ATA 039-19)	74	-	-	-	-	-	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA
CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI	75	-	-	-	-	-	FORNEC DE MATERIAIS DE CONST EM GERAL
JOSÉ CARLOS MENEZES SILVA ME	-	-	-	-	-	-	1º TAD AO DE VALOR CT 094/18 PP 034-18
RAYTEC DIAGNOSTICOS LTDA	-	23	-	-	-	-	EXAMES DE RX
REPUBLICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	MANUTENÇÃO DAS CLÍNICAS DA SAÚDE
GARMEM SILVA DE ALMEIDA	-	-	33	-	-	-	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PIALUGUÉL SOCIAL
JOSÉ CARLOS MENEZES SILVA ME	-	-	-	-	-	-	2º TAD AO DE PRAZO CT 094/18 PP 034-18
M&C COMÉRCIO DE BEBIDAS E GLP LTDA - EPP	-	-	-	-	-	-	1º TAD AO DE VALOR CT 009/19 FMAS PP 001-19
CHEKAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	76	-	-	-	-	-	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS
BARRETO COMBUSTÍVEL EIRELI	-	24	-	-	-	-	Combustível Oleo Tipo S-10 para FMS
AMARAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	-	-	-	-	-	-	1º ADITIVO AO CT 008/2019 PP 045/18
M&C COMÉRCIO DE BEBIDAS E GLP LTDA - EPP	-	-	-	-	-	-	1º TAD AO DE VALOR CT 005/19 FMS PP 001-19

CSH



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

11- CONTRATOS

Todos os contratos realizados, não constatamos nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento de Despesa, Saldo Orçamentário à época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa / Ação, todos os itens estão indicados.

12 - SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 953 de 04 de julho de 2016, em R\$ 30.386,68 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 20.257,78 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), respectivamente.

13 - REPASSES FINANCEIROS / DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO

O total de repasse para o Poder Legislativo Municipal até o período atingiu ao encerrar o trimestre, o montante de R\$ 2.352.354,93 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). Levando-se em consideração o valor transferido e o valor limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a R\$ 3.136.473,27 (três milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), o Poder Executivo cumpre com o que determina a lei.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de Impostos e Transferências em 2018	44.806.761,00
Valor máximo a ser repassado em 2019 - 7%	3.136.473,27
Valor Repassado até esta data	2.352.354,93
Saldo a Repassar nos meses seguintes	784.118,34

14 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade e etiqueta para os bens.
- Os bens moveis estão controlados em sistema informatizado, devidamente atualizados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

15 - ALMOXARIFADO

O material do Poder Executivo é estocado em prédio específico, sendo registrado na Prefeitura. Os controles são processados através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistêmicos prevêm atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

16 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES E/OU RECOMENDAÇÕES:

- a) Constatamos que não há existência de saldo elevado na tesouraria;
- b) Foi constatado que não há existência de cheques assinados em branco na tesouraria;
- c) Constatamos que de acordo com o fechamento mensal, encontram-se nas pastas os extratos das devidas contas cadastradas pela contabilidade;
- d) Verificamos que as conciliações bancárias estão sendo elaboradas de forma correta (com a discriminação individual dos documentos conciliados);
- e) Verificamos que não existem contas-correntes com saldo negativo.

17 - CONCLUSÃO

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por Órgão Central de Controle Interno, a disposição dos Órgãos do Controle Externo.

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento desta Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA / SE, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA(SE), 30 de setembro de 2019.